



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA  
CNPJ 08.161.341/0001-50  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 0183/2025 – GP (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar à concessão de recurso a título de diária ao(s) servidor(es) do município, abaixo relacionado(s), depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, correspondente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, para participar de **Reunião na Superintendência do IBAMA/RN para tratar de demandas da Secretaria de Agricultura, Pesca e Pecuária**, no dia 15 de abril de 2025.

01. ALEXSANDRO MOREIRA – Secretário Municipal, matrícula 11509, Diária: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
02. JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO – Diretor de Pesca, Agricultura e Pecuária, matrícula 11592, Diária: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 14 de abril de 2025.

**CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**  
Prefeita